

PORTARIA N° 085/2011

“Concede licença por motivo de doença“

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15(quinze) dias de licença o servidor municipal, **Adair Luiz Bortoluzzi** por motivo de doença, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 04 de maio de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de maio de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-05-2011

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo